

- de Mestrado em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. Niterói, PPGA/UFF.
- PIRES, Lenin. 2006. "Deus ajuda a quem cedo madruga: Trabalho, informalidade e direitos civis nos trens da Central do Brasil". In: GROSSI, M. P.; HEILBORN, M. L. & MACHADO, L.Z. (orgs.). *Antropologia e direitos humanos 4*. Blumenau: Nova Letra.
- SALLA, Fernando A. 1999. *As Prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume/Fapesp.
- THRASHER, Frederic. 1966. *The Gang. A study of 1313 gangs in Chicago*. Chicago: University of Chicago Press.
- VARELLA, Drauzio. 2000. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras.
- VENKATESH, S. 1997. "The Social Organization of Street Gang Activity in the Urban Ghetto". *American Journal Of Sociology*, 103(1): 55-74.
- WACQUANT, Loïc. 2001(a). *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____. 2001(b). *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos/Instituto Carioca de Criminologia.

A VIOLÊNCIA E O TRÁFICO: PARA UMA COMPARAÇÃO DOS NARCO-MERCADOS¹

Manuela Ivone P. da Cunha

Universidade do Minho, CEAS (Portugal)

Idemec (França)

Não é por acaso que a violência tem com frequência figurado entre os conceitos-chave das ciências sociais. Como o notaram Nigel Rapport e Joanna Overing (2000: 380) ao repertoriar algumas abordagens da violência, este conceito parece depressa abrir sobre uma discussão geral acerca da vida social, quanto mais não seja porque, além disso, a relação entre a violência e a ordem social e cultural é muitas vezes encarada como uma relação mutuamente constitutiva (ver também Aijmer 2000). Mas, nesta mesma ordem de idéias, poder-se-á considerar a violência, em absoluto, quase como consubstancial às relações sociais quotidianas? Isto implica, talvez, bem mais do que simplesmente colocarmo-nos num nível de análise onde são viáveis tais exercícios de generalização e de abstracção dos contextos concretos onde o fenómeno se manifesta. Não é de excluir que uma noção muito diluída de violência, indo da coerção física às violências psicológicas ou morais, às dependências, estigmatizações e exclusões sociais, ou ainda às relações de dominação e à opressão, por exemplo, contribua para esse pressuposto.

Toda a dificuldade, com efeito, consiste em chegar a uma delimitação eficaz de uma categoria de fenómenos com manifestões diversas e facetas múltiplas, mas que permaneceriam fenómenos "fundamentalmente comparáveis" (Schroeder e Schmidt 2001). Quer dizer, uma delimitação que seja suficientemente ampla para permitir dar conta da sua variabilidade, sem com isso prestar-se a extensões ilimitadas, metafóricas ou não, que a tornariam afinal de contas inoperante e a fariam incorrer no risco de perder qualquer coerência interna e qualquer comparabilidade. É por esta razão que se a noção de violência simbólica, por exemplo, é útil e legítima para alguns fins, é-o menos quando encaramos especificamente

1. Agradeço à Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research o contributo para esta investigação (Gr. 6099).

a violência como objeto de estudo. É a este propósito que eu começaria por situar este texto.

Em primeiro lugar, a noção de violência é aqui limitada e circunscrita pela referência à força ou à coerção física, quer seja concreta e realmente administrada, quer seja simplesmente antecipada ou figurada pela ameaça da sua concretização ou pela sua *mise-en-scène*; em segundo lugar, a violência é pensada aqui enquanto fenômeno contingente, e não enquanto categoria imanente, o que por si torna o contexto indispensável para a sua compreensão e dirige desde logo a análise para as coordenadas históricas e estruturais onde ela se produz; é nesta ordem de idéias que se pode, por fim, colocar a questão da comparabilidade da violência nos seguintes termos: não são tanto os fenômenos violentos em si mesmos que há que comparar, mas sim os contextos da violência. Sendo assim, a comparação deverá então estender-se igualmente a contextos em tudo o mais comparáveis, mas de onde a violência está ausente. É sabido que o comparativismo é tanto mais esclarecedor quanto não negligencia levar em conta determinadas situações que se distinguem justamente pelo seu caráter negativo. É o que me proponho fazer aqui apresentando em termos comparativos um contexto de tráfico não-violento.

Antes, porém, não queria deixar de fazer alusão a uma segunda ordem de dificuldades na delimitação da categoria “violência”, uma dificuldade que se prende com as percepções sociais e com as qualificações contextuais que podem por vezes intervir nesta delimitação. Desmontando os elementos ideológicos por detrás da expressão “violências urbanas”, Manuel Delgado sugere, a este propósito, que se deveria menos

falar de fenômenos de violência do que de actos aos quais é atribuída uma espécie de qualidade interna particular que se poderia denominar de *violencidade*. Esta atribui-se em função de critérios que nada têm a ver com a intensidade da força injustificada ou excessiva aplicada, nem com o dano físico ou moral causado às vítimas, mas antes responde a uma identificação da violência como um dos traços da alteridade social: os violentos são sempre os outros (2003:156).

Nas representações dominantes e mediáticas seriam assim opostas de maneira absoluta a violência elementar, informe e heteróclita dos delinquentes, por exemplo, à força dos guardiães da ordem, imaginada como inteiramente homogênea, ordenada e funcional (ibidem:156).

Examinando aqui a violência nos narco-mercados, é bem de um quadro de delinquência que vai ser questão, por conseguinte um quadro

carregando essa marca de alteridade que parece tornar a violência especialmente saliente – porque desde logo percebida como *violencidade*. No caso destes narco-mercados ilegais, ela ser-lhes-ia supostamente intrínseca. Violência e tráfico seriam indissociáveis em imagens que não deixam de evocar o que é próprio de uma guerra, quer dizer, “um estado de confrontação” no qual a possibilidade de violência está sempre presente e considerada legítima por aquele que a inflige, e no qual encontros violentos têm lugar de maneira regular (Schroder e Schmidt 2001).

Mas diversamente da guerra, não se trataria aqui de um estado passageiro e excepcional. A violência seria inerente aos narcomercados, estes engendrará-la-iam como que mecanicamente. Por detrás desta percepção corrente, entrevemos assim uma outra: que o tráfico é ele próprio uma realidade invariável e susceptível de ser enunciada de maneira absoluta. Ora, está longe de ser esse o caso. As suas características sociológicas não são essencializáveis.

Em primeiro lugar, e independentemente da escala do tráfico – atacadista ou varejista, por exemplo –, as estruturas deste mercado variam, configurando realidades que divergem bastante entre si. É possível delinear, esquematicamente, dois grandes modelos, que nos Estados Unidos foram designados respectivamente por modelo *free-lance* e “modelo empresarial” (*business model*, ver Johnson, Hamid et Sanabria 1992). Esta tipologia recobre uma outra, europeia, que refere antes as designações de “crime em associação” e “crime em organização” (Ruggiero e South 1995:195). Grosso modo, o primeiro tipo caracteriza-se pela fluidez, assentando as operações na iniciativa individual ou na cooperação pontual e variável entre indivíduos. Se há alguma divisão do trabalho, ela é meramente técnica e não se traduz numa estrutura vertical; o modelo “empresarial” apresenta uma outra rigidez, constatável numa forte hierarquização interna de largas equipas fixas que incluem assalariados submetidos a uma estreita supervisão e controle.

Ora, as etnografias que nos Estados Unidos observam mercados diversamente estruturados (e.g. Hamid 1998; Bourgois 1995; Maher 1997) mostram-nos, de fato, que a violência existe nas duas modalidades. No entanto, se é verdade que ela não está ausente dos contextos *free-lance*, marcados pela instabilidade e pela competição, ela é bem mais sistemática na modalidade mais estruturada, onde é utilizada como método para assegurar a disciplina interna das equipas de trabalho. É, aliás, a propósito de um contexto deste segundo tipo que a expressão “cultura de terror” foi aplicada a um mercado de droga (Bourgois 1995). Sendo administrada como punição aos prevaricadores, a violência é, além disso, regularmente mostrada, como que exibida em parada, de maneira a construir e manter uma reputação dissuasiva de eventuais prevaricações.

Esta é uma das razões pelas quais a expansão da economia da droga nos Estados Unidos não se traduziu na abertura equitativa da estrutura de oportunidades ilegais que havia sido anunciada por vários autores (e.g. Bourgois 1995:630; Williams 1992). Estes mercados são, nomeadamente, muito estratificados segundo o gênero. As mulheres bem podem aí adoptar posturas e retóricas agressivas, que esta estratégica *persona* de rua não basta para convencer os “empregadores”, para quem as capacidades de intimidação requeridas são atributos exclusivamente masculinos. Aliadas muitas vezes a ideologias de gênero que confinam as mulheres a um papel doméstico e parental, estas condições de acesso a um quadro em que a violência é não só puramente instrumental, mas também performativa e expressiva, contribuem para reforçar, neste contexto, a masculinidade hegemônica e para acantonar as mulheres na periferia desta economia.

Há que dizer, contudo, que embora estas barreiras ideológicas sejam comuns aos dois tipos de mercado, elas tornam-se evidentemente bem mais eficazes na versão mais estruturada do que na versão *free-lance*, cuja fluidez, atomização e fraca interdependência hierárquica prestam-se menos à impermeabilização à participação de certas categorias de pessoas, sejam elas categorias de gênero ou étnicas. Ora, tanto nos mercados americanos como europeus (ainda que não tanto na Itália), assisteu-se nos anos 1990 a uma nítida regressão do modelo *free-lance* em favor da modalidade mais organizada. Este simples declínio do modelo *free-lance* tornou difíceis tanto as incursões esporádicas no tráfico como o vai-vém entre legalidade e ilegalidade, que caracterizava a actividade de muitos pequenos traficantes. Uma vez tornado assalariado a tempo inteiro nestas narco-equipes, por assim dizer, as pontes foram cortadas: a massa dos actores da economia da droga viu-se muito mais fechada na esfera criminal. E este corte sócio-económico é com frequência concomitante a uma desafiação por relação a outros laços sociais – aquilo que, tecnicamente, corresponde ao que se designa hoje por “exclusão social” (e.g. Castel 1991). Segundo certos autores (Dorn *et al* 1992), o declínio deste modelo seria uma adaptação a uma repressão policial crescente, que tenderia também a eliminar do mercado os intervenientes menos experientes e mais irregulares. Em acréscimo, as detenções maciças que daí decorreram teriam feito escassear a mão de obra fiável, recrutada nas redes sociais de proximidade, e teria tornado necessário o recurso a “empregados” instáveis e desconhecidos. Os conflitos multiplicaram-se, ao mesmo tempo que desapareciam os mecanismos de contenção e a influência mediadora exercida pelas redes precedentes. Fatores históricos combinaram-se, assim, com fatores estruturais para propagar a violência.

Em Portugal, os narco-mercados de nível equivalente – varejista – conheceram a mesma intensificação do controle policial, que de resto deu lugar, nos bairros desfavorecidos, a episódios repressivos da mesma ordem (ver Chaves 1999:202). Porém, a resposta adaptativa deu-se em sentido contrário e a evolução estrutural dos mercados foi precisamente a inversa: nos anos 1990, o modelo *free-lance* tomava a dianteira sobre a estrutura mais rígida que prevalecia antes (Chaves 1999; Cunha 2002). Criou-se, então, nestes territórios urbanos, uma estrutura de oportunidades ilegais extremamente aberta, na qual todos, independentemente da idade, gênero, inserção étnica, estilo de vida ou *curriculum* (na legalidade ou na ilegalidade), podiam participar.

Menos violento e assentando mais em relações comerciais estratégicas e na articulação com o domínio doméstico (Chaves 1999: 198), este mercado não parece exigir da parte dos candidatos atributos viris particulares ou proeminentes paradas de agressividade. Quando posturas de dureza são adoptadas, trata-se menos de anunciar o potencial de violência do que de exibir uma coragem e uma força moral à prova de eventuais encontros com a lei – por exemplo, proclamando a resistência à delação. A filtragem dos participantes no tráfico segundo critérios de gênero é, por conseguinte, menos operante por esta razão, mas também porque em Portugal as ideologias de gênero das classes populares nunca confinaram as mulheres unicamente aos papéis domésticos. Estas ideologias ajustam-se a estratégias de sobrevivência que passam pela participação feminina no mundo do trabalho remunerado. Tal não quer dizer que as mulheres não sejam afetadas por estruturas de dominação. São-no, mas de maneira variável nos seus diferentes contextos de vida. Para falar apenas da violência, por exemplo, muitas das mulheres que evoluem na economia da droga foram brutalizadas por homens ao longo da sua vida; no entanto, foram vitimizadas no quadro das relações conjugais e parentais, não enquanto participantes no espaço público, e ainda menos no contexto das relações “profissionais” da economia ilegal. Tal não é o caso noutros narco-contextos, onde a violência permeando as relações pessoais se redobra também de violência nas relações de trabalho, exercendo-se portanto em ambas as esferas.

É assim possível, em contextos portugueses, ver mulheres evoluírem na economia da droga, mas igualmente pessoas idosas, pessoas sem contacto anterior com actividades criminais, e também muitos não-consumidores. Com frequência, os rendimentos do tráfico combinam-se, enquanto simples suplemento, aos rendimentos de origem não criminal. Com efeito, não se constata aqui a mesma desafeição maciça em relação ao sistema de emprego legal que caracteriza outros narco-mercados, mesmo se é apenas

uma inserção nas margens, quer dizer, nas camadas mais precárias, não protegidas e mal pagas deste sistema, e que confinam, em parte, com o sector informal. A pluri-actividade é corrente, incluindo tanto o trabalho legal como o trabalho clandestino e a venda ilícita de produtos lícitos.

O tráfico veio inscrever-se nesta zona de coexistência complexa e de confluência entre legalidade e ilegalidade, não sendo senão um dos seus ingredientes e um avatar recente. Há que dizer, aliás, que nos bairros pobres estes pluri-rendimentos articulam-se com outros elementos estratégicos de sobrevivência, como o recurso à penhora e ao *fiado*, uma forma popular de crédito informal sem juros ou garantia, ancorada em redes de vizinhança e de interconhecimento. Ora, a economia da droga foi acomodada em perfeita continuidade por estes circuitos tradicionais, nos quais circulam por exemplo, e segundo as mesmas modalidades de empréstimo, alimentos, dinheiro, ou doses de heroína e de haxixe para revenda.

Em suma, e em primeiro lugar, estes narco-mercados não constituem em Portugal um quadro de trabalho distinto ou um quadro económico próprio. Prolongam lógicas que lhes pré-existiam e encontram-se absorvidos na ordem do quotidiano. Em segundo lugar, não correspondem tampouco a inserções sociais alternativas, pois o tráfico mobiliza precisamente as mesmas redes sociais que os modos de vida anteriores, quer dizer, as redes de parentesco e vizinhança, sem que tenham transformado significativamente a natureza da sociabilidade. Esta imersão na ordem de todos os dias, numa ampla “normalidade” – que não é evidentemente da mesma natureza que a de rotinas criminais desenvolvidas num nicho específico –, contribui para fazer da violência um acontecimento bastante excepcional. É por isso que este caso pode ilustrar os riscos de reificação da violência quando se abordam as suas expressões. Mais uma vez, encontra-se aqui patente que a violência enquanto objeto se funde com os contextos em que (não) se manifesta, não sendo passível de apreensão senão por esta via.

Bibliografia

- AIJMER, Göran. 2000. “Introduction”. In: AIJMER, G. & ABBINK, J. (orgs.). *Meanings of Violence. Symbolism and Structure in Violent Practice*. Oxford: Berg.
- BOURGOIS, Philippe. 1995. *In Search of Respect. Selling Crack in El Barrio*. Cambridge: Cambridge University Press.
- CASTEL, Robert. 1991. “De l’Indigence à l’Exclusion, la Désaffiliation, Précarité du Travail et Vulnérabilité Relationnelle”. In: DONZELOT, J. (org.). *Face à l’exclusion. Le Modèle Français*. Paris: Esprit, pp. 137-168.
- CHAVES, Miguel. 1999. *Casal Ventoso: Da gandaia ao narcotráfico*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

- CUNHA, Manuela I. P. da. 2002. *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e trajetos*. Lisboa: Fim de Século.
- DELGADO, Manuel. 2003. “Del Movimiento a la Mobilización. Espacio, Ritual y Conflicto en Contextos Urbanos”. In: BRANCO, J. F. & AFONSO, A. I. (orgs.). *Retóricas sem Fronteiras*, 2, Oeiras: Celta, pp. 143-165.
- DORN, Nicholas; KARIM, Murji & SOUTH, Nigel. 1992. *Traffickers. Drug Markets and Law Enforcement*. Londres e Nova Iorque: Routledge.
- HAMID, Ansley. 1998. *Drugs in America. Sociology, Economics and Politics*. Maryland, Aspen, Gaithersburg.
- JOHNSON, Bruce; HAMID, Ansley & SANABRIA, Harry. 1992. “Emerging Models of Crack Distribution”. In: MIECZKOWSKI, T. (org.). *Drugs, Crime, and Social Policy: Research, Issues, and Concerns*. Boston: Allyn and Bacon, pp. 56-78.
- MAHER, Lisa. 1997. *Sexed Work. Gender, Race and Resistance in a Brooklyn Drug Market*. Oxford: Clarendon Press.
- RAPPORT, Nigel. & OVERING, Joanna. 2000. *Social and Cultural Anthropology. The Key Concepts*. Londres e Nova Iorque: Routledge.
- RUGGIERO, Vincenzo & SOUTH, Nigel. 1995. *Eurogrugs. Drug Use, Markets and Trafficking in Europe*. Londres: UCL Press.
- SCHROEDER, Ingo. W. & SCHMIDT, Bettina. E. 2001. “Introduction. Violent Imaginaries and Violent Practices”. In: SCHROEDER, I. W. & SCHMIDT, B. E. (orgs.). *The Anthropology of Violence and Conflict*. Londres e Nova Iorque: Routledge, pp. 2-24.
- WILLIAMS, Terry. 1992. *Crackhouse: Notes From the End of the Line*. Nova Iorque: Addison-Wesley.